



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.10.2015

ÀS 9:55 Horas

Ass.:

PROCESSO: 156/2015

PROTOCOLO: 1815/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2015 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 156/2015, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2015 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei que visa instituir em nosso Município Programa de Recuperação Fiscal —REFIS 2015, destinado a recuperar os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, seja pessoa física ou jurídica.

O Programa de Recuperação Fiscal objetiva autorizar o Município a receber à vista os valores relativos a débitos de contribuintes de IPTU, ISSQN, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até o dia 30 de junho de 2015.

Efetuando o pagamento, o contribuinte arcará com o valor total do principal e atualização monetária, com os descontos previstos no art. 2º do presente Projeto de Lei.

Ademais, o Projeto de Lei ora proposto define as forma, os prazos e as condições da recuperação fiscal — REFIS 2015, a ser firmado pelo contribuinte devedor junto a Secretaria Municipal de Finanças.

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo